

ATA Nº. 01/2015**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E
QUINZE.** -----

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença dos Vereadores eleitos, José Marinho Vaz, Beatriz de Fátima Clemente Martins, Paulo Sérgio Teixeira da Costa, e Ana Margarida Santos Bastos. -----

Faltaram à reunião, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, por se encontrar em reunião de trabalho em representação do Município de Ílhavo, bem como o Sr. Vereador, António Pedro Oliveira Martins, por razões de ordem profissional, conforme informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade justificar as respetivas faltas. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período, usou da palavra o **Sr. Vereador, José Vaz**, que colocou as seguintes questões:

1ª - Quais as circunstâncias que levaram a Câmara Municipal a proibir o estacionamento de Autocaravanas junto à Igreja da Costa Nova, e quais as alternativas encontradas ou a encontrar, dada a grande procura de estacionamento em algumas alturas do ano por parte dos turistas nacionais e estrangeiros que percorrem o nosso concelho; -----

2ª – Qual o ponto da situação referente ao estudo relativo à “Qualidade do Ar” na Gafanha da Nazaré, por força do manuseamento e armazenamento de “Petcoke” no Porto de Aveiro, considerando ainda, por uma questão de que prudência, que a Câmara Municipal de Ílhavo solicite à Agência Portuguesa do Ambiente estudos complementares. -----

- Em resposta à primeira pergunta, o **Sr. Presidente da Câmara** começou por dizer que o espaço em causa era destinado ao estacionamento normal de viaturas, mas que, com o passar

dos anos, transformou-se em parque exclusivo de Autocaravanas, aliado ainda, ao mau uso das casas de banho com avarias permanentes na mini estação elevatória que a Câmara tem de pagar. -----

Face a tais circunstâncias, optou-se pela proibição de estacionamento daquele tipo de viaturas, de modo a que o aludido espaço possa servir a sua função inicial, cerceando os abusos, na medida em que o estacionamento das Autocaravanas acontecia de forma abusiva, com estacionamento por vários dias. -----

Aduziu ainda o Sr. Presidente da Câmara, que junto ao relvado da Costa Nova existe uma área reservada a receber as Autocaravanas, além de que, as estadias longas devem ser feitas nos Parques de Campismo, equipamentos estes que estão preparados para albergar tais veículos. --

- Na resposta à segunda pergunta, diz o **Sr. Presidente** que esta Câmara Municipal não subscreve a forma como um movimento de cidadãos está a questionar e a colocar em causa o profissionalismo e seriedade do Estudo sobre a “Qualidade do Ar” na Gafanha da Nazaré, lembrando ainda o Presidente da Edilidade, que tem a obrigação de depositar toda a confiança na Entidade que está a elaborar o citado Estudo (o Instituto de Ambiente da Universidade de Aveiro), cujo Relatório final só deverá estar pronto entre março ou abril do corrente ano. -----

No entanto, os dados parciais obtidos até à presente data, apontam para a boa “Qualidade do Ar” na Gafanha da Nazaré, sugerindo por isso prudência nas avaliações que estão a ser feitas pelo citado movimento de cidadãos. -----

Refere ainda o Sr. Presidente da Câmara, que o Município de Ílhavo já interpelou a Direção Geral da Energia relativamente ao licenciamento do denominado “Petcoke”, aguardando-se uma resposta por parte da mencionada Direção Geral. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 04, do dia seis de janeiro do ano de dois mil e quinze, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 2.204.515,17 (dois milhões, duzentos e quatro mil, quinhentos e quinze euros e dezassete cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1. 718.277,69 (um milhão, setecentos e dezoito mil, duzentos e setenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

07-01-2015

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 23, da reunião ordinária realizada no dia dezassete de dezembro do ano de dois mil e catorze. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Presente o ofício n.º 1603, datado de 11.dezembro.2014, proveniente da ADRA (Águas da Região de Aveiro), dando conta do envio de um relatório de ensaio, relativo à “legionella spp”, demonstrando a não existência de qualquer problema relacionado com aquela doença no abastecimento e consumo de água potável a todo o universo de consumidores abrangidos por esta empresa intermunicipal, onde se incluem os consumidores do concelho de Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----**PRÉMIO “CONCELHO MAIS ACESSÍVEL” – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente a informação supra, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, na qual e em síntese, se dá conta que, o Município de Ílhavo foi premiado com uma “Menção Honrosa”, em concurso promovido pelo INR – Instituto Nacional para a Reabilitação, IP, na categoria I, Edificado (Propriedade Municipal) / Espaço Público, com a obra relativa à Qualificação Urbana do Casco Antigo da Cidade de Ílhavo – RUCHI. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

PAGAMENTO DA PRIMEIRA TRANCHE NO VALOR DE 130.000,00 € - “PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE ÍLHAVO, A UNIVERSIDADE DE AVEIRO E A ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE AVEIRO, RELATIVO AO ESTABELECIMENTO DE UMA COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO (ECOMARE)” – DESPACHO/RATIFICAÇÃO. -----

Presente o seguinte despacho elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

07-01-2015

- “Considerando: -----

1. O protocolo ente a Universidade de Aveiro, o Município de Ílhavo e a APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A., que tem por objeto o estabelecimento de uma cooperação entre as signatárias no âmbito da execução do Projeto de Investimento ECOMARE; -----

2. Que, nos termos da cláusula terceira n.º 2, o Município de Ílhavo assume os 30% da contrapartida nacional, devendo para o efeito fazê-lo em duas tranches, à data da celebração, 8 de junho de 2012, previstas para outubro de 2013 e maio de 2014; -----

3. Que, o n.º 3 da mesma cláusula estipula que os valores reais serão estabelecidos numa adenda àquele protocolo. -----

4. Que, esta adenda já se encontra redigida aguardando-se a aceitação das demais entidades parceiras; -----

5. Que, a obra se encontra na fase final de conclusão; -----

6. Que, a Universidade de Aveiro tem suportado os encargos junto do empreiteiro; -----

7. Que, as Grandes Opções do Plano para 2014 previam o pagamento de 130.000€ -----

8. Que, este valor se comporta perfeitamente no valor a imputar ao Município de Ílhavo, pela contrapartida nacional, que se estima num valor próximo final de 260 mil euros. -----
Determino, o pagamento imediato e ainda este ano da primeira tranche de 130.000,00€ à Universidade de Aveiro, cumprindo-se assim o previsto nas Grandes Opções do Plano para 2014. -----

À Câmara Municipal para efeitos de ratificação. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

16.dezembro.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO “CLIMADAPT.LOCAL” E A CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vereador em Exercício, Marcos Labrincha

Ré: -----

07-01-2015

- “O Projeto ClimAdaPT.Local ao qual este Município se associou, ganhou o concurso “Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas” oportunamente lançado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Tal Projeto, efetuado em parceria liderada pelo CCIAM- Sim, Climate Change Research Group da Faculdade de ciências da Universidade de Lisboa e do qual fazem parte, entre outras entidades parceiras, a Universidade de Aveiro e as Câmaras Municipais de Almada, Cascais e Sintra, tem como principais objetivos a elaboração de um conjunto de Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC) a desenvolver junto dos Municípios associados, a formação de Técnicos Municipais nestes domínios e a criação de uma plataforma web que apoie a adaptação às alterações climáticas ao nível local e sensibilize os cidadãos para estes desafios. -----

Face à importância que tal Projeto se reveste seja, para o nosso Concelho seja, para a Região onde o nosso Município se insere seja, em particular, para a própria Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e tendo em vista a prossecução dos objetivos acima enunciados dos quais nos permitimos realçar a elaboração da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Ílhavo e a sua integração no planeamento municipal, o Consórcio ClimAdaPT.Local propôs a assinatura do Protocolo que se junta em anexo do qual também nos permitimos acrescentar não resultarão quaisquer custos a imputar à Câmara Municipal. Assim sendo e tendo em vista a aprovação dos termos do Protocolo e a sua posterior assinatura conforme o planeamento que consta da documentação que junto se anexa, permito-me colocar a presente proposta à Consideração Superior do Sr. Presidente da Câmara, tendo em vista a deliberação que para o efeito houver por conveniente por parte da Câmara Municipal. -----

O Vereador em Exercício, -----

Ass.) Marcos Labrincha Ré, -----

31.dezembro.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

APROVISIONAMENTOS. -----

AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS. -----

COMPARTICIPAÇÕES PUBLICITÁRIAS – RATIFICAÇÕES. -----

07-01-2015

Presente a seguinte Ordem de Pagamento, autorizada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- Com o n.º 4824, datada de 10.dezembro.2014, no valor de 1.266,04 € referente a “5 colunas de cultura/clip espetáculos – 4º trimestre 2014 – CCI/CCGN” – por publicidade inserta em “Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

PARECERES PRÉVIOS. -----

**FORNECIMENTO DE “JANTAR DE NATAL DA CMI/2014” –
INFORMAÇÃO/RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, elaborada pela Secretária Ana Santos, datada de 17.dezembro.2014, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que o “Jantar de Natal” da CMI vai realizar-se no próximo dia 19 de dezembro, tendo a escolha de catering recaído na empresa “Restaurante – Casa Abílio Marques, Lda”, por ser a proposta mais vantajosa (preço unitário 17,50 €, no valor global de 5.687,50 € (cinco mil, seiscentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos). -----

Deste modo, e nos termos da lei, a presente despesa está sujeita a parecer prévio a emitir pelo Órgão Executivo Municipal. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Deferido de acordo com a informação. -----

Proceder em conformidade e enviar à próxima reunião de Câmara para ratificação. -----

Ass). Fernando Fidalgo Caçoilo. -----

18.dezembro.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

**AQUISIÇÃO DE “SERVIÇOS EXTERNOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE
NO TRABALHO” – PARECER.** -----

Presente o parecer, elaborado pela colaboradora, Natacha Maio, datada de 19.dezembro.2014, corroborada pelo Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, sob solicitação do Chefe da DGESU, Pedro Nunes, na qual e em síntese, sugere a abertura do procedimento referenciado em título, estimando-se que o respetivo preço contratual total não exceda os 73.500,00 € (setenta e três mil e quinhentos

07-01-2015

euros), pelo período de um ano, eventualmente renovável por iguais períodos até ao limite de três anos, sendo que a adjudicação deverá ser efetuada pelo critério do preço mãos baixo. -----
Deste modo, e nos termos da lei, a presente despesa está sujeita a parecer prévio a emitir pelo Órgão Executivo Municipal. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade emitir parecer prévio favorável à presente aquisição de serviços. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----
APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS” – INFORMAÇÃO/DESPACHO-----

Presente a informação supra, elaborada pela Oficial Pública, Ana Patrícia Araújo, datada de 15dezembro.2014, aqui dada por integralmente transcrita, relativa à aprovação da Minuta do Contrato referenciado em epígrafe, a celebrar com a firma: PALM – Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associados, SROC, SA, pelo valor de 18.648,00 € (dezoito mil, seiscentos e quarenta e oito euros). -----

A adjudicação relativa ao presente contrato, foi realizada por deliberação da Câmara Municipal de 05.novembro.2014, e pela assembleia Municipal na sua 3ª reunião da sessão também de novembro, realizada no dia 28 daquele mês. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----
“Deferido. Enviar à Câmara para ratificação. -----

Ass). Fernando Fidalgo Caçoilo. -----
18.dezembro.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Minuta do Contrato. -----

PREJUÍZOS CAUSADOS A TERCEIROS. -----
RECLAMAÇÃO APRESENTADA POR “ELSA MARIA PARABÉM BANCA” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Técnica Superior Jurista, Maria da Luz Granjeia, datada de 18.dezembro.2014, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que foram causados prejuízos ao veículo da citada munícipe, através da projeção de uma pedra, aquando do corte de relva na Rua S. Nicolau na Gafanha da Nazaré, por uma

07-01-2015

trabalhadora desta Câmara Municipal, no exercício das suas funções de jardinagem, conforme informação prestada pelo Chefe da DGESU, Pedro Nunes. -----

Deste modo, sugere-se que o Município de Ílhavo proceda ao pagamento à lesada da quantia de 130,38 €(conforme fatura apresentada pela reclamante), porquanto a importância em causa é inferior ao valor da franquia (250,00 €), nos termos e condições previstos no contrato de seguro celebrado entre esta Câmara Municipal e a “Macif Portugal, Companhia de Seguros, SA”, titulado pela apólice n.º 81.00103141. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da presente informação. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA C.M.I. PARA 2014 – 6ª ALTERAÇÃO – PROPOSTA - RATIFICAÇÃO. -----

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

- A 6ª Alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de 94.300,00, e em Diminuições/Anulações o valor de 196.700,00, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 6ª Alteração às GOP/2014. À Câmara Municipal para ratificação. -----
16.dezembro.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

- A 6ª Alteração ao Orçamento (despesa), tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações, o valor de 217.500,00, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 6ª Alteração às Orçamento/2014. À Câmara para ratificação. -----
16.dezembro.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

TIPOLOGIA DE PREÇOS DOS BILHETES CCI/CCGN – PARA O TRIMESTRE (JANEIRO – FEVEREIRO - MARÇO / 2015) – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, com o n.º 61, elaborada pelo Diretor do Centro Cultural de Ílhavo, José Pina, datada de 17.dezembro.2014, aqui dada por integralmente transcrita, na

07-01-2015

qual e em síntese, se sugere qual a tipologia a seguir relativamente aos preços dos bilhetes para ambos os Centros Culturais, considerando a programação para o já citado trimestre. -----

Sobre a presente informação, recai o seguinte despacho do Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

“Concordo. Ao Sr. Presidente da Câmara-----
05.janeiro.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os preços constantes da presente informação. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

LOTEAMENTO – SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO. -----

- Presente o processo registado com o n.º 87, Pº 103/11, em 05.janeiro.2015, respeitante a PCI

– Parque de Ciência e Inovação, SA, com sede na Av.ª 25 de Abril – Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta conforme o definido na informação da DOPGU e no despacho do Sr. Vereador do Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemian 2015/01/05 87/15 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Marcos Ré, está datado de 05.janeiro.2015, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

LOTEAMENTO – ALTERAÇÃO DO ALVARÁ N.º 2/14. -----

- Presente o processo registado com o n.º 33, Pº 103/11, em 05.janeiro.2015, respeitante a PCI

– Parque de Ciência e Inovação, SA, com sede na Av.ª 25 de Abril – Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta conforme o definido na informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemian 2015/01/05 33/15 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Marcos Ré, está datado de 05.janeiro.2015, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

**“REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DA BARRA” - ABERTURA DE CONCURSO
– INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

07-01-2015

Presente a informação supra, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, datada de 05.janeiro.2015, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a abertura do procedimento referenciado em título, pelo valor estimado de 200.000,00 € (duzentos mil euros), tendo como critério único de adjudicação o preço mais baixo, com um prazo de execução de 100 dias. -----

Sobre a presente informação, recaiu a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Proponho que a Câmara delibere autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, bem como a realização do procedimento de contratação, de acordo com a informação para a execução da presente obra, assim como a aprovação do Júri do Procedimento, Projeto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----
05.janeiro.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**“VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS –
REQUALIFICAÇÃO DA RUA D. MANUEL TRINDADE SALGUEIRO” -
ABERTURA DE CONCURSO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----**

Presente a informação supra, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, datada de 12.dezembro.2014, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a abertura do procedimento referenciado em título, pelo valor estimado de 238.000,00 € (duzentos e trinta e oito mil euros), tendo como critério único de adjudicação o preço mais baixo, com um prazo de execução de 120 dias. -----

Sobre a presente informação, recaiu a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Proponho que a Câmara delibere autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, bem como a realização do procedimento de contratação, de acordo com a informação para a execução da presente obra, assim como a aprovação do Júri do Procedimento, Projeto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----
12.dezembro.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----
CIDADANIA E IGUALDADE. -----**

07-01-2015

**PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDO – RELATÓRIO DEFINITIVO
– PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Teixeira da Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea hh), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea d) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo, publicado em Diário da República, de 14/11/2000, IIª Série. -----

3.º - As candidaturas de quarenta e quatro alunos/as do ensino secundário e do ensino superior ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo ano letivo 2014/2015, no período de candidatura que decorreu até 03/11/2014. -----

4.º - No dia 03/12/2014 foi aprovado, por unanimidade, o Relatório Provisório, sendo de salientar a ocorrência de uma anulação de matrícula por parte de uma aluna que inicialmente se propôs à renovação do seu processo. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere o Relatório Definitivo, em anexo, no qual constam a atribuição de dez novas bolsas de estudo e a renovação de onze, no valor total de 12 884,13Euros. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

30.dezembro.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

07-01-2015

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - O pedido de participação solicitado pelo munícipe/agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 110 de 10/01/2014, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----

- Uma participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

29.dezembro.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO CASCI – APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Teixeira da Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e de Assembleia

07-01-2015

Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por dois indivíduos e/ou agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 111 de 10/01/2014, pelo que totalidade do montante da renda.

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de 177,82 Euros, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

31.dezembro.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Eram 16.30 horas, hora destinada à audição do público, quando o Sr. Presidente da Câmara interrompeu momentaneamente a reunião para se certificar da presença de algum munícipe no Salão Nobre interessado em intervir, o que não se veio a verificar. -----

Perante a ausência de munícipes a quem pudesse ser concedida a palavra, prosseguiu o Sr. Presidente da Câmara com a Ordem do Dia. -----

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA “OS ÍLHAVOS” – PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TRANCHE RELATIVA AO MÊS DE FEVEREIRO (PROTOCOLO REFERENTE À ÉPOCA DESPORTIVA 2014/2015) – DESPACHO. ---

07-01-2015

Presente o ofício n.º 92, proveniente da Associação referenciada em título, datado de 23.dezembro.2014, aqui dado por integralmente transcrito, na qual e em síntese, e ao abrigo do Protocolo celebrado entre a CMI e a citada Associação, para a época sobredita, solicita a antecipação da tranche relativa ao mês de Fevereiro do corrente ano, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), por força da antecipação do 32º Grande Prémio de Atletismo de Estrada para o próximo dia 25.janeiro.2015, de modo a que este evento desportivo possa integrar o Campeonato Distrital de Estrada, conforme proposta da Associação de Atletismo de Aveiro. -

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte Despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----
“Concordo. À Câmara para aprovação do solicitado. -----
30.dezembro.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente pedido de antecipação da prestação de fevereiro para janeiro de 2015. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 16.40 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,

, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----